

CONTRATO Nº 049/2021

Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício que celebram o município de Redenção do Gurgueia-PI e a senhora SILVANA PEREIRA CATUABA FOLHA na forma abaixo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI**, com sede administrativa à Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **EDIZON RIBEIRO LEITE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 951.853.763-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Senhora **SILVANA PEREIRA CATUABA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº **380.332.078-09**, RG nº **3.306.373-SSP/DF** e **COREN/DF nº 1061858-TEC**, residente e domiciliada na Rua do Projetada 03, s/n, bairro Santo Antônio, Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Caberá a contratada a execução dos serviços de **Técnica em Enfermagem** no serviço de Atendimento na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurgueia – PI - UMSRG/PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia – PI.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

A **CONTRATADA** executará serviços como **TECNICA EM ENFERMAGEM** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurgueia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO;

Executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele ir tegrar e conforme a legislação pertinente.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O **CONTRATANTE** fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pela **CONTRATADA**.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de mensal **R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)**, mediante depósito na **Conta Caixa Fácil nº 3835-7, Agência 2780, Operação 023, Caixa Economica Federal**, fornecida pela contratada.

Distribuição das receitas e descontos:

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DESCONTOS	MENSAL
VALOR BRUTO	1.100,00
INSALUBRIDADE	220,00
TOTAL BRUTO	1.320,00
INSS	



§1º - Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados deverão ocorrer mensalmente até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços.

§2º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme o caso.

CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos oriundos do **FMS/PACS/FUS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/03/2021**.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

O presente contrato extinguir-se à:

- I – Pelo óbito da contratada;
- II – Pelo término do prazo contratual;
- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste para o cargo que ocupa;
- V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;
- VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

CLAUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia - PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.

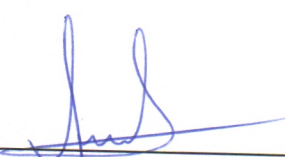
E, por estarem às partes de pleno acordo entre si, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor ante as testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia - PI, 01 de Fevereiro de 2021.

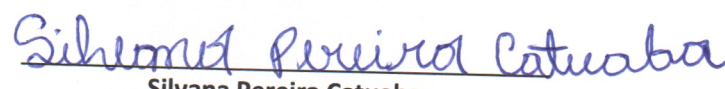
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

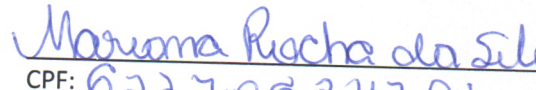
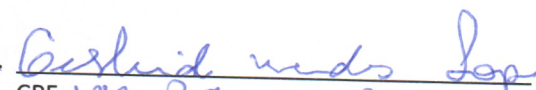


Edizon Ribeiro Leite
Secretário Municipal de Saúde



Silvana Pereira Catuaba
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 622.705.343.01
2. 
CPF: 199.880.448-21

Id:0CC53E7C6D71F21B

GABINETE
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 047/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADA: KARINE ALEXANDRE MARQUES - 067.111.133-73

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **KARINE ALEXANDRE MARQUES** para prestar serviços de **Técnica em Enfermagem no Posto de Saúde "Olavo Guerra"** na cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Id:05D4E32299BFF1D7

GABINETE
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 050/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADA: CARLA MILENE ALBINO DOS SANTOS - 060.474.201-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **Carla Milene Albino dos Santos** para prestará serviços de **Técnica em Enfermagem** no serviço de Atendimento na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI - UMSRG/PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Id:0B61F9040FE7F20C

GABINETE
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 048/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADO: EZEQUIEL ARNALDO DIAS - 053.191.463-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **EZEQUIEL ARNALDO DIAS** para prestar serviços de **Enfermagem** para o bom desempenho do Programa Saúde da Família PS, Junto a Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Id:0CC53E7C6D71F203

GABINETE
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 051/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADA: ESMAILDE MENEZES FOLHA DE CARVALHO - 810.560.571-49

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da senhora: **ESMAILDE MENEZES FOLHA DE CARVALHO**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Id:05D4E32299BFF289

GABINETE
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 049/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADA: SILVANA PEREIRA CATUABA FOLHA - 380.332.078-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **SILVANA PEREIRA CATUABA FOLHA** para prestar serviços de **Técnica em Enfermagem** no serviço de Atendimento na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI - UMSRG/PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

Id:0B61F9040FE7F1B3

GABINETE
PREFEITO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 052/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92

CONTRATADA: ANA RODRIGUES CATUABA - 003.734.033-64

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **ANA RODRIGUES CATUABA** para prestará serviços de **Técnica em Enfermagem** no serviço de Atendimento na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI - UMSRG/PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021